



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 172/21 - Autógrafo nº 116/21 - Proc. nº 3.762/21 – CMV

LEI Nº 6.169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina “Armando Gobatto” a Rua 6 do Loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

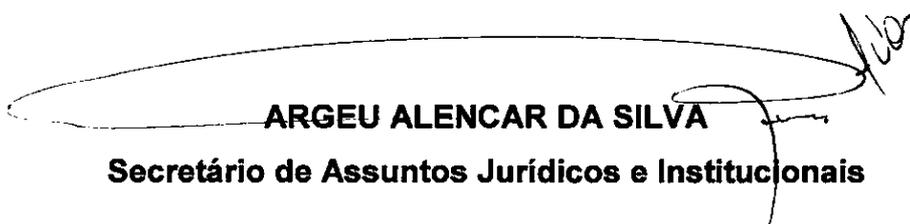
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Armando Gobatto” a Rua 6 do Loteamento Residencial Vale das Uvas, Bairro Roncaglia, com início na Rua 1 e término na Rua 8 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
21 de outubro de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

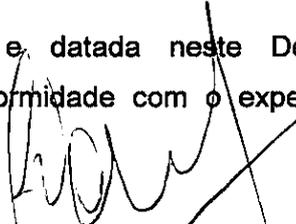

ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 16.726/2021-PMV.



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SA

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador César Rocha Andrade da Silva